

PÓS-VENDA

Ações positivas demandam  
baixo investimento

**PÁGINA 3**

MEI

Plataforma reduz burocracia  
na formalização e nos serviços

**PÁGINA 4**

ARTIGO

Financiamento mais barato para  
o empreendedor

**PÁGINA 6**

ACORDO COLETIVO

Instrumento estabelece as normas  
que afetam o dia a dia da relação  
entre empresa e empregados

**PÁGINA 2**



# Acordo coletivo

**NEGOCIAÇÃO** · Instrumento funciona como ferramenta de conciliação entre pleitos da empresa e dos empregados. Medida requer atenção à segurança jurídica

O acordo Coletivo de Trabalho (ACT) é um instrumento que resulta do pacto firmado entre sindicato dos trabalhadores e uma ou mais empresas. A Reforma Trabalhista trouxe a mudança de status do acordo (CLT, art. 620), que passou a prevalecer sobre a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Enquanto a CCT traz regras gerais e abrangentes que regulam as relações laborais das respectivas categorias profissional e econômica, o acordo estabelece as normas particulares que se aplicam unicamente às empresas acordantes e seus empregados.

São três os atores principais envolvidos no acordo coletivo: a empresa, os empregados e o sindicato profissional. Mas a assessoria jurídica da FecomercioSP recomenda que representantes patronais integrem a mesa de negociações, a fim de garantir que os termos sejam equilibrados para as partes envolvidas e, assim, sejam evitados conflitos futuros. A CCT 2018/2019 dos comerciários da capital paulista, atualmente em vigor, prevê que a Federação e os sindicatos patronais participem obrigatoriamente das rodadas de negociação dos acordos coletivos, de modo a prestarem assistência às empresas.

Ao assessorar as negociações, a Entidade Sindical Patronal leva em consideração o momento econômico-financeiro da companhia e as reivindicações do sindicato dos empregados. A mediação pela FecomercioSP agrega a expertise trazida pela experiência na participação de mui-

tos outros processos semelhantes e a segurança jurídica de quem acompanha há anos a jurisprudência no assunto.

Entre os itens que causam mais impacto para o empresário e, portanto, estão no topo da lista das negociações nos acordos coletivos estão as normas que regem as modalidades de registro de jornada de trabalho; trocas do dia de feriado; banco de horas; folgas e períodos de descanso; fracionamento das férias; teletrabalho ou home office; trabalho intermitente; participação nos lucros ou resultados (PLR) e remuneração por produtividade e desempenho individual (incluindo comissões por vendas), além de benefícios e regras para programas de demissão voluntária.

O documento passa a valer três dias depois de firmado. Em seguida, deverá ser registrado no extinto Ministério do Trabalho, no Sistema Mediador, em até oito dias. O acordo tem validade máxima de dois anos. Entretanto, como as regras incorporadas a ele dificilmente serão excluídas em pactos futuros, é de grande importância a participação e orientação da Entidade Sindical Patronal na formatação do instrumento normativo.

De acordo com a assessoria jurídica da FecomercioSP, a meta é obter um documento que agregue valor às relações de trabalho, chegando-se a um meio-termo razoável para ambas as partes.

Saiba mais sobre acordo coletivo pelo e-mail [aj@fecomercio.com.br](mailto:aj@fecomercio.com.br) ou telefones (11) 3254-1780 e 3254-1773. ●

## A NEGOCIAR

- ▶ JORNADAS
- ▶ FERIADOS
- ▶ BANCO DE HORAS
- ▶ FOLGAS
- ▶ TELETRABALHO
- ▶ COMISSÕES E GORJETAS
- ▶ DEMISSÃO VOLUNTÁRIA

PARA MAIS  
INFORMAÇÕES,  
ACESSE:



# Pós-venda dá credibilidade ao negócio

**PERSONALIZAÇÃO** · Com necessidade de baixo investimento, bom cadastro e ações positivas estão ao alcance de todos

A personalização no atendimento e as ações positivas no pós-venda são importantíssimas para os negócios de comércio e serviços nestes tempos de concorrência acirrada. Sem requerer investimento monetário, alguns procedimentos podem trazer retorno significativo em termos de fidelização. Dados do Sebrae revelam que reter clientes chega a ser até cinco vezes menos dispendioso do que captar novos.

Se a sua empresa ainda não tem um sistema de gerenciamento de vendas implantado ou um cadastro detalhado para acionar a carteira de consumidores, começar a organizar ações de pós-venda pode ser uma ótima saída. O responsável pela venda pode solicitar ao cliente sua data de nascimento, telefone, número de WhatsApp ou apenas e-mail, e, assim, abre-se um canal de comunicação. Posteriormente, é possível checar se as expectativas da compra foram atendidas, agradecer pela escolha ou ainda recolher feedbacks de atendimento.

Coletados os dados principais, a sugestão é classificar os clientes entre os mais recentes, os frequentes e por valor desembolsado nas compras. A partir daí, é possível gerar ações específicas, como promoções de aniversário, indicações de amigos, entre outras.

O pós-venda pode ser o grande diferencial do seu negócio. Poucos fazem, embora esteja ao alcance de todos. A FecomercioSP dispõe de consultores especializados no assunto. ●

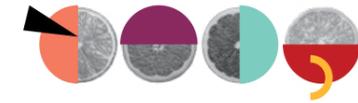
## CLIENTE, ESSE DESCONHECIDO

**70%** das empresas brasileiras não têm cadastro dos seus clientes

**85%** das empresas nunca fizeram pós-venda

**94%** nunca utilizaram tecnologias digitais para monitorar os consumidores

PARA MAIS  
INFORMAÇÕES,  
ACESSE:



# De olho no desperdício

**VAREJO** · Ao aproveitar integralmente alimentos que poderiam ser perdidos, comerciante agrega valor a produtos e aumenta faturamento

Os supermercados e hortifrúteis lidam diariamente com perdas relacionadas a furtos, erros no inventário, produtos vencidos ou danificados, entre outros problemas. Segundo a Associação Brasileira de Prevenção de Perdas (Abrappe), é estimada uma perda média para os supermercados no País de quase 2% ao ano do faturamento líquido. Para otimizar a gestão, há estabelecimentos investindo no aproveitamento integral das chamadas “FLVs” – frutas, legumes e verduras –, aumentando o faturamento.

Alimentos com manchas, amassados ou amadurecidos em demasia, mas ainda em condições para o consumo, podem ser vendidos processados. As frutas, em porções, descascadas e cortadas em pedaços; desidratadas; e em forma de sucos. Já os legumes podem ser embalados a vácuo e as verduras, higienizadas e prontas para consumo.

É preciso considerar o descarte de cascas, sementes e caroços e que haverá custos com a mão de obra para transformar os alimentos, além da compra de embalagens. Ainda assim, o processamento compensa, pois aumenta o valor agregado dos produtos.

É importante que o empresário faça um estudo do lucro potencial, levando em consideração o Prazo de Retorno de Investimento (PRI), para projetar a viabilidade para o negócio.

Uma alternativa para mercados de pequeno porte é a associação em cooperativas que incluam produtores de alimentos e mercados, que pode resultar em negociações de ganha-ganha. ●

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:



## Brasil Cidadão facilita a vida dos MEIs

DIGITAL · Nova plataforma reduz burocracia na formalização e no acesso a serviços do governo para pequenos empreendimentos

O lançamento, pelo governo federal, da Plataforma de Autenticação Digital – Brasil Cidadão, contribui para diminuir a burocracia no País. Ao reduzir o uso do papel, com a digitalização de processos ao Poder Público, atende a um dos pleitos da FecomercioSP para melhorar o ambiente de negócios nacional.

Os novos Microempreendedores Individuais (MEIs) e contadores que atendem pessoas interessadas na formalização já podem usar o novo portal, que, ao

oferecer acesso rápido a todos os serviços digitais, deverá facilitar a vida dos empreendedores. Antes da ferramenta, para se formalizar o empreendedor tinha que preencher cadastros em pelo menos três plataformas diferentes. Agora, basta acessar o *Portal do Empreendedor* ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)) e clicar em “formalize-se”. O redirecionamento para o *Portal Brasil Cidadão* será imediato. Após a inscrição no portal, a formalização segue os mesmos

procedimentos anteriores, mas com menos burocracia.

Para os MEIs já formalizados, não há necessidade de fazer novo cadastro. Mas caso queiram acessar os serviços digitais da plataforma, o cadastro deverá ser realizado. A FecomercioSP aconselha a todos a fazer o cadastro.

O benefício não será apenas para o cidadão. De acordo com o governo, os serviços digitais reduzirão em até 97% o custo para os cofres públicos. ●



## Curtas



### Tabela de IR será corrigida

O governo solicitou a inclusão dos reajustes na tabela do imposto de renda inclusa na Reforma Tributária a ser enviada ao Congresso. A FecomercioSP se mostra absolutamente favorável à medida, pois a falta de correção na tabela provoca danos sobre o poder aquisitivo do trabalhador e, por extensão, a todo o sistema produtivo. A medida vai corrigir a defasagem acumulada desde 1996 entre o valor correto de isenção e o atualmente praticado. A Entidade apoia que o valor como limite de isenção atual deveria ser fixado em R\$ 3.689,47, para se recuperar a defasagem acumulada ao longo dos últimos anos.



### Sacolas plásticas não geram créditos de ICMS

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo entendeu que as sacolas plásticas distribuídas gratuitamente a consumidores não podem ser consideradas insumo, e, portanto, não geram créditos de ICMS. O posicionamento consta na Decisão Normativa n.º 4, da Coordenadoria da Administração Tributária (CAT), publicada em 31 de maio. O texto trata especificamente de supermercados – que, na capital paulista, normalmente cobram pelo produto. No entanto, segundo advogados, serve de alerta para os outros segmentos que distribuem sacolas plásticas para o transporte dos produtos comercializados, como farmácias e lojas de materiais de construção.



### Grávidas e lactantes longe de locais insalubres

No dia 29 de maio, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que grávidas e lactantes não podem desempenhar atividades laborais consideradas insalubres. Por 10 votos contra 1, o STF confirmou liminar proferida pelo ministro Alexandre de Moraes no dia 30 de abril. Para a FecomercioSP, a decisão do STF é a mais adequada para garantir o bem-estar das funcionárias gestantes e lactantes e estabelecer coerência em relação ao que já era aplicado no antigo texto da CLT. Caso não seja possível realocar a funcionária em outro trabalho, ela será afastada e terá direito a receber salário-maternidade. A Federação acredita que essa decisão põe um ponto-final nas controvérsias e estabelece mais segurança jurídica para empresas e funcionárias.

# SOU SENAC EAD

## CURSOS SENAC EAD:

- Cursos Livres
- Cursos Técnicos
- Graduação
- Pós-graduação
- Extensão Universitária

publicis



O MELHOR ENSINO A DISTÂNCIA DO PAÍS.

Quer ficar completo para o mercado de trabalho?

Acesse [ead.senac.br](http://ead.senac.br) e saiba mais.

# Crédito mais barato para os pequenos negócios

**A** criação pelo governo federal da Empresa Simples de Crédito (ESC) é vista como uma medida positiva pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), já que o objetivo é tornar mais barato o crédito para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

A dificuldade crônica enfrentada pelas pequenas empresas no acesso ao crédito no Brasil é um dos fatores limitadores de seu crescimento há décadas, em função do alto nível real de juros, das exigências e da seletividade impostas pelo sistema financeiro nacional. A FecomercioSP tem sistematicamente alertado para a necessidade de se reverter esse quadro, como forma de se romper com as travas que impedem o crescimento e a expansão dos negócios no País e, principalmente, a geração de empregos, aspecto no qual as empresas de pequeno porte são protagonistas essenciais.

Atualmente, o total as operações de crédito livre para empresas alcançam um volume perto de R\$ 800 bilhões a um custo médio de juros em torno de 20% ao ano, taxa real muito acima de qualquer padrão mundial, considerando que a atual inflação interna se situa abaixo de 4% ao ano. Além disso, nesses 20%, 13 pontos correspondem ao *spread* (diferença entre o valor que os bancos pagam na captação e o que cobram na aplicação). Esses 13% embutem, além de impostos e lucro, os custos correspondentes ao risco de inadimplência estimado e as despe-

sas administrativas elevadas das grandes instituições. Diante desse cenário, as empresas gastam, anualmente, mais de R\$ 120 bilhões apenas com pagamento de juros para seus empréstimos.

A Entidade espera que, em razão da simplicidade operacional, essas Empresas Simples de Crédito (ESC) tenham todas as condições de praticar empréstimos também de forma menos seletiva e com custos mais acessíveis, uma vez que estarão destinadas a atender a pequenas empresas locais geralmente conhecidas de forma regional, com operações de baixo valor e, portanto, de baixo risco.

Assim, a FecomercioSP entende que a aprovação pelo Senado do PLC 135/18 representa um passo importante para permitir o acesso de forma mais democrática e ágil para todo um segmento muito carente de recursos. A Federação espera que a regulamentação operacional das ESC se faça dentro de padrões simplificados, desburocratizada e com baixo ônus tributário, em linha com o princípio buscado pelo atual governo de retirar as amarras burocráticas no sentido de dar fluidez ao crescimento econômico e tornar o ambiente de negócios cada vez mais livre. ●

**ALTAMIRO CARVALHO,**  
assessor econômico da  
FecomercioSP

## Como lançar mão do Repis na minha empresa?

O Regime Especial de Piso Salarial (Repis) foi instituído por entidades sindicais representantes de empregados e empregadores com o objetivo de adequar a realidade das Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempresas (ME), que são mais de 90% das empresas no Brasil, mas se mantêm em desvantagem diante das grandes organizações. Para aderir ao Repis, a empresa deve atender às regras negociadas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e requerer o certificado de adesão junto à entidade pa-

tronal representativa de seu segmento. Em casos de fiscalização ou questionamentos relativos ao pagamento de salário diferenciado, esse documento é a garantia de que a empresa atua dentro das normas, evitando problemas com a Justiça do Trabalho, afirma a assessoria jurídica da FecomercioSP. ●

**LEANDRO ALVES DE ALMEIDA,**  
assessor jurídico da FecomercioSP

ME, EPP E MEI	SALÁRIO MENSAL	TOTAL NO ANO
Sem Repis	1.405	18.265
Com Repis	1.280	16.640

Fonte: CCT de São Paulo, capital, 2018-2019, considerando jornada de trabalho de 220 horas mensais (ou 44 horas semanais)

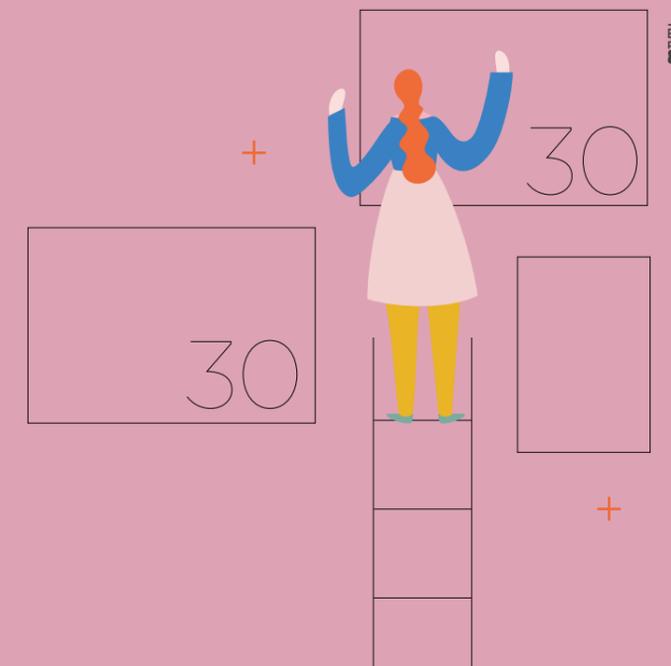
## BANCO DE HORAS? HORAS EXTRAS? ACABE COM TODAS AS DÚVIDAS

Você sabe utilizar a compensação de jornada de trabalho na sua empresa? Entende as obrigações do controle de ponto? Conhece as vantagens e desvantagens das horas extras? E do banco de horas?

Para esclarecer essas e muitas outras dúvidas de milhares de empreendedores associados, a Fecomercio-SP desenvolveu o e-book *Banco de horas*.

Um material didático, acessível e muito prático que explica questões essenciais como:

- o funcionamento das horas extras;
- a compensação de horas;
- as jornadas e os modelos de trabalho;
- o trabalho intermitente;
- turno e trabalho ininterrupto de revezamento;
- cargos de confiança;
- sobreaviso;
- controle de ponto;
- intervalos e horário de almoço;
- multas;
- e muito mais.



Valorize o tempo do seu funcionário e evite prejuízos. Garanta seu exemplar gratuito agora!

ACESSE JÁ: [LAB.FECOMERCIO.COM.BR](http://LAB.FECOMERCIO.COM.BR)

## RECOMENDAÇÃO: CAUTELA

As vendas do comércio varejista no Estado de São Paulo obtiveram alta de 1,2% em março em relação ao mesmo período de 2018. No acumulado do primeiro trimestre de 2019, o aumento foi de 4,2%, bem abaixo da taxa obtida no mesmo período de 2018, quando houve um aumento de 6% em comparação com o ano anterior. Segundo a FecomercioSP, a desaceleração da atividade econômica em 2019 é fruto da alta do desemprego e da inflação crescente. A assessoria técnica da Federação recomenda, portanto, que o empresário evite se endividar e faça “girar” o estoque a fim de garantir fluxo de caixa para despesas obrigatórias, como tributos, funcionários e fornecedores.

# -6%

foi o índice de queda nas vendas das concessionárias de veículos em um ano (março 2018 a março 2019)

## QUEDA NA CONFIANÇA

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) retraiu 1,2% em abril, ao passar de 125,3 pontos em março para 123,8 pontos no mês seguinte. A queda ocorreu após sete altas consecutivas. A FecomercioSP entende que o receio dos empresários pode ser creditado à lentidão nas reformas em discussão no Congresso Nacional. A recomendação é também para que sejam mantidas operações conservadoras, que não afetam o fluxo de caixa.

ICEC ABRIL 2019	PONTOS	"VAR % T/T-1"
Índice das Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC)	108,2	0,2
Índice de Expectativa do Empresário do Comércio (IEEC)	164,2	-1,8
Índice de Investimento do Empresário do Comércio (IIEC)	99,1	-1,8
<b>Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC)</b>	<b>123,8</b>	<b>-1,2</b>

**presidente** Abram Szajman **superintendente** Antonio Carlos Borges **assessoria técnica** Altamiro Carvalho, Guilherme Dietze, Reinaldo Mendes, Leandro Alves de Almeida, Janaina Mesquita, Edilene Soares, Juliana Motta, Júlia Ximenes, Kelly Carvalho e Paula Moura **coordenação editorial e produção** TUTU **diretor de comunicação** André Rocha **diretor de conteúdo** Fernando Sacco **gerente de conteúdo** Elisa Klabunde **editor** Lucas Mota **editora-assistente** Lúcia Helena de Camargo **diretores de arte** Clara Voegeli e Demian Russo **editora de arte** Carolina Lusser **designers** Paula Seco, Pedro Silvério e Tiago Araujo **revisão** Flávia Marques e Bruna Baldini **colaboraram nesta edição** Camila Silveira, Filipe Lopes e Raiza Dias

fale com a gente [publicacoes@fecomercio.com.br](mailto:publicacoes@fecomercio.com.br) | R. Dr. Plínio Barreto, 285 – Bela Vista CEP 01313-020 | São Paulo – SP [www.fecomercio.com.br](http://www.fecomercio.com.br)

Senac | Sesc  
AQUI TEM A FORÇA DO COMÉRCIO

FECOMERCIO SP